



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para concorrer às vagas dos cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos / Público-Alvo	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Candidatos Negros 25%	Candidato com Deficiência 5%
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 1 (3 turmas)	Ser estudante do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e estar inscrito no projeto "Lógica Computacional como Ferramenta de Estímulo para o Processo de Ensino-Aprendizagem nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio"	42	15	3
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 2	Ser estudante do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e estar inscrito no projeto "Lógica Computacional como Ferramenta de Estímulo para o Processo de Ensino-Aprendizagem nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio"	14	5	1
Computação com Arduino	Ser estudante do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e estar inscrito no projeto "Lógica Computacional como	14	5	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

	Ferramenta de Estímulo para o Processo de Ensino-Aprendizagem nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio”			
--	--	--	--	--

1.2 O curso oferecido terá duração, horário e carga horária conforme definido no quadro abaixo. O horário e dia de realização do Curso poderá sofrer alterações:

Curso	Duração	Horário do Curso	Carga horária total
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 1	2 semanas (Junho)	14:00 h às 18:00 h de 2ª a 6ª feira	40 horas
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 1	2 semanas (Agosto)	14:00 h às 18:00 h de 2ª a 6ª feira	40 horas
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 1	2 semanas (Setembro)	14:00 h às 18:00 h de 2ª a 6ª feira	40 horas
Lógica de Programação utilizando Jogos Computacionais - Módulo 2	2 semanas (Setembro)	14:00 h às 18:00 h de 2ª a 6ª feira	40 horas
Computação com Arduino	2 semanas (Outubro)	14:00 h às 18:00 h de 2ª a 6ª feira	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Presidente Epitácio do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/extensao> a partir das 15h do dia 11/06/2018 até 23:59h do dia 26/11/2018.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos alunos será feita pela equipe do projeto, em visita às escolas.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 Havendo mais candidatos que vagas, os candidatos não selecionados comporão a lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados será divulgada pelo câmpus Presidente Epitácio do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br/extensao>.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será efetuada em data e horário estipulado pelo Coordenador de Projeto.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (este deverá comparecer junto ao candidato para assinar a ficha de matrícula);
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início dos cursos está previsto na tabela 1.2. A data exata do início e as salas serão divulgadas pela equipe do projeto.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.


Felix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Presidente Epitácio